



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Deliberação Análise de Processos

DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art.91 do Regimento Interno do CAU/SP em seu inciso I “apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;”

Considerando também o Art.91 do Regimento Interno do CAU/SP em seu inciso II ”apreciar e deliberar sobre questionamentos referentes às resoluções e outros atos normativos do CAU/BR, vigentes, no âmbito de sua competência;”

Considerando ainda a criação da Comissão de Fiscalização do CAU/SP e a inexistência dessa Comissão na estrutura do CAU/BR.

Considerando que todos os processos de exercício profissional ou éticos são elaborados pela equipe de fiscalização e se encontram dessa forma relacionados a atuação da Comissão de Fiscalização.

DELIBERA:

1 – A Comissão de Fiscalização aprova encaminhamento à decisão do Plenário a criação de novo fluxo de análise de Processos, pelo qual todos os processos elaborados pelos Agentes de Fiscalização do CAU/SP sejam encaminhados primeiramente a Comissão de Fiscalização para análise prévia e, se necessário, posterior encaminhamento a Comissão relacionada ao conteúdo do Processo, a saber Comissão de Ética ou Comissão de Exercício Profissional.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Por votação unânime.

São Paulo, 17 de abril de 2018.

Carlos Alberto Silveira Pupo
Coordenador

Paulo Marcio F. Mantovani
Coordenador-Adjunto

Angela Golin
Membro

Guilherme Carpintero



Membro

Marcelo Martins Barrachi
Membro

Marcelo Martins Barrachi

Mel Gatti de Godoy Pereira
Membro

Mel Gatti de Godoy Pereira

Sofia Puppim Rontani
Suplente

Sofia P. Rontani

Silvana Serafino Cambiaghi
Membro

Silvana S. Cambiaghi